



**Governo do Estado de São Paulo
Polícia Militar do Estado de São Paulo
DL - Seção de Licitações**

DESPACHO

DESPACHO Nº DL- 115/11/26

Do Dirigente da UGE 180.180 – DL

Ao Ch Seç Fin.

Assunto: Autorização para publicar Aviso de Contratação para aquisição de purificadores de água, conforme Termo de Referência 018/2026.

Referência: Processo SEI Nº 057.00147601/2026-59.

1. Trata-se de processo de **dispensa de licitação com disputa**, fundamentado no **artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021**, visando à **aquisição de purificadores de água, conforme Termo de Referência 018/2026**, com o objetivo de atender às **demandas do Complexo Administrativo**.

2. A aquisição de purificadores de água tem por finalidade promover a substituição planejada, prioritária e progressiva do atual sistema de abastecimento de água por galões de 20 litros nas dependências do Complexo Administrativo, mediante reorganização da infraestrutura de hidratação já existente e ampliação dos pontos de acesso à água potável. Esse cenário atual revela consumo semanal estimado de 117 a 94 galões de 20 litros, equivalente a aproximadamente 2.340 a 1880 litros por semana, com maior concentração nas Diretorias de Finanças e de Pessoal. Também se verifica distribuição desigual dos pontos de hidratação, havendo setores sem equipamento instalado em suas copas e ausência de pontos de apoio em corredores estratégicos:

2.1. o relatório técnico de manutenção concluiu pela viabilidade de ampliação dos pontos de hidratação, desde que sejam adotados purificadores de água de bancada ou parede, em sistema fechado e sem dreno, em razão da inexistência de tubulação de esgoto/ralo nos locais previstos para instalação. O mesmo relatório recomendou a instalação de 8 (oito) novos aparelhos, sendo 1 (um) em cada corredor principal mapeado e 1 (um) em cada uma das 2 (duas) copas atualmente desprovidas de equipamento. A sugestão técnica complementar indicou, ainda, que o prédio já dispõe de 2 (dois) bebedouros industriais no térreo, com capacidade relevante para atendimento do público interno, o que permite estruturar uma solução híbrida e racional: os bebedouros industriais existentes atenderiam prioritariamente o efetivo interno, enquanto os novos purificadores descentralizados atenderiam visitantes, alunos, público externo e circulação geral, contribuindo para a redução da dependência de galões;

2.2. a necessidade administrativa consiste em implantar um novo modelo institucional de hidratação, apto a reduzir a logística recorrente de aquisição, transporte, armazenamento e distribuição de galões, melhorar a capilaridade do acesso à água potável e racionalizar o consumo, preservando a compatibilidade técnica com a infraestrutura física do edifício.

3. Dos documentos instrutórios que consubstanciam a futura contratação:

3.1. instruíram-se os autos com observância ao disposto no artigo 7º do Decreto Estadual nº 68.304 de 09 de janeiro de 2024, conforme segue:

3.1.1. DFD - Documento de formalização de demanda 127/2026 (0105149278);

3.1.2. Pesquisa de Preço (0104713875);

3.1.3. Matriz de Risco 026/2026 (0109127625);

3.1.4. Estudo Técnico Preliminar 031/2026 (0105656729);

3.1.5. Termo de Referência 018/2026 (0109124113);

3.1.6. Parecer Referencial CJ/PM nº 2/2024 e Cota 54/2026 (0112942605);

3.1.7. há previsão orçamentaria conforme COFIN com indicação de recursos nº 2026CF14228 (0112895181).

4. Ratifico os atos contidos na documentação acima referenciada, considerando que tal solicitação reveste-se dos pressupostos de fato e de direito, que fundamentam a despesa solicitada.

5. Aprovo o Termo de Referência 018/2026 (0109124113) e **AUTORIZO** o prosseguimento da contratação pretendida, na forma de Dispensa de Licitação com Disputa Eletrônica, observando os termos do inciso II, do Artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/21.

6. O recurso financeiro necessário para suportar a presente contratação irá onerar a dotação do Exercício Orçamentário 2026, indicado no Cofin, no valor total referencial de R\$ 17.119,56, elemento de despesa 449052, PTRes 180402.

7. Designo como agente de contratação o 3º Sgt PM Attique, e eventualmente o 2º Sgt PM Castro e Cb PM Daniel, e como responsável pelo recebimento do objeto pretendido a Cb PM Shirlei Salomão de Oliveira ou o Cap PM Cangerana e o 2º Sgt PM Ruiz e, na sua ausência, o policial militar na função de auxiliar do Setor de Administração do Complexo.

8. Solicito à Seção de Finanças providenciar abertura e dar publicidade no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP), e posteriormente a emissão da respectiva Nota de Empenho, dando prosseguimento à contratação.

São Paulo, na data da assinatura digital.

ALEXANDRE MERLIN
Cel PM Dirigente



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Merlin, CORONEL PM**, em 03/07/2026, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) , informando o código verificador **0112944076** e o código CRC **BCAEEE1D**.
